

PORTARIA N.º 139/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução n.º 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 13.330.785-0 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento n.º 025/2015-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento da instituição **ÁGAPE TREINAMENTOS LTDA ME** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 15.153.975/0001-27, com sede na rua Frederico Maurer, 800 - Hauer - Curitiba/PR, sendo seu representante legal o Sr. Antônio Carlos Gomes da Silva, para o exercício das atividades inerentes à realização de cursos especializados e suas respectivas reciclagens conforme a Resolução nº 168/2004 - CONTRAN, após o competente registro junto a Controladoria Regional de Trânsito/ CRT do DETRAN/PR.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 01 de abril de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral